



LEI N. 7785.

Autor: Vereador Dorival Dias.

Altera a denominação do Bosque das Grevíleas.

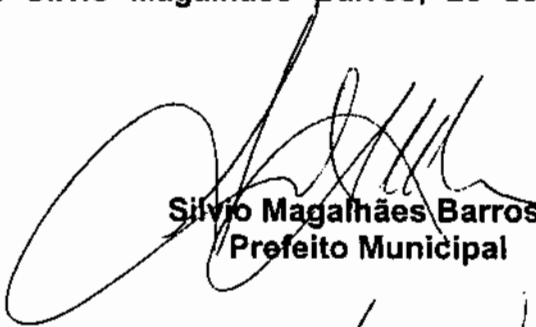
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

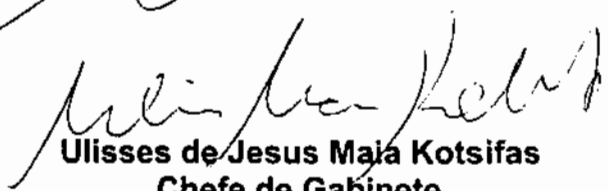
L E I:

Art. 1.º Fica denominada **Bosque das Grevíleas Anníbal Bianchini da Rocha** a área localizada entre a Praça Pio XII e a Avenida Brasil, na Zona 05, neste Município.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 26 de novembro de 2007.


Silvío Magalhães Barros II
Prefeito Municipal


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Chefe de Gabinete